



→ O estudo *A criança em Angola – Uma análise multidimensional da pobreza infantil* (INE 2018) permite compreender quem são as crianças carenciadas e quais as privações que as mesmas enfrentam em termos de saúde, educação, nutrição, água, registo e protecção, entre outras dimensões. Os resultados gerais indicam o seguinte:

- Quase todas as crianças em Angola sofrem pelo menos uma privação;
- As crianças acumulam tendencialmente 3, 4 ou 5 privações ao mesmo tempo;
- 74% das crianças sofrem 3 ou mais privações;
- As crianças em meios urbanos sofrem 2 ou 3 privações ao mesmo tempo e as crianças em meios rurais sofrem privações em 5 ou 6 dimensões em simultâneo.

→ Perante este cenário, convém recordar o 11.º Compromisso para com a Criança adoptado em 2011 pelo Executivo: “A Criança no Plano Cacional e no Orçamento Geral do Estado”. Este compromisso define vários objectivos, dos quais se destacam os seguintes:

- Adequar, a todos os níveis, os Programas Executivos do Governo aos Compromissos, bem como ao exercício da planificação orçamental;
- Avaliar o impacto da utilização dos recursos na melhoria da qualidade de vida das crianças.

→ O montante total do OGE 2019 revisto foi calculado em 10 400,9 mil milhões de kwanzas, o que representa uma diminuição de 8,4% do montante que estava inicialmente

proposto (11 355,1 mil milhões de kwanzas). Esta revisão do OGE tem por base uma redução das receitas fiscais de 19,4% em termos nominais, o que representará aproximadamente 1 437 mil milhões de kwanzas. A inflação foi estimada em 15%.

→ O serviço da dívida pública para o OGE 2019 revisto está estimado em 51,27% do total orçamental, o que corresponderá a 1 889 300 468 084,87 Kz.

→ O OGE 2019 revisto inclui um reforço orçamental atribuído ao sector agrícola. O peso deste sector no total da despesa terá passado de 0,4% em 2018 para 1,6% em 2019. No entanto, é de realçar o corte orçamental sofrido em dois programas estruturantes para a agricultura familiar: entre 2018 e 2019, o Programa de Desenvolvimento da Agricultura Familiar sofreu um corte de 83,31% e o Programa de Apoio à Mulher Rural e da Periferia uma redução de 41,09%. Este é o sector que emprega o maior número de pessoas: 4 148 682, o que representa 46% das pessoas empregadas.

→ Excluindo a amortização da dívida, a despesa social corresponde a 33,6% do orçamento, o sector económico a 16,3%, enquanto os Serviços Públicos Gerais e a função de Defesa, Segurança e Ordem Pública representam, respectivamente, 18,5% e 16,8%. A despesa com o sector social, em particular, registou uma redução de cerca de 15,9% face à dotação inicialmente programada no OGE 2019. Ainda assim, é salutar verificar que o sector social absorve

uma fatia de mais de 30% do orçamento. Deste total em particular, 6,05% são afectos à educação e 51% à saúde.

→ Espera-se que a população nacional em 2030 ascenda a 41,7 milhões de pessoas, dos quais 16,8 milhões serão crianças com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos. Na verdade, Angola faz parte dos seis países do mundo com uma população mais jovem. No contexto de uma taxa de crescimento económico em queda, a capacidade do Estado para providenciar serviços básicos diminui. É urgente assegurar um forte investimento na saúde, educação, justiça e protecção social das crianças, adolescentes e jovens para garantir um adequado desenvolvimento do capital humano do país. Por estas razões, continuará a ser da máxima importância o reforço imediato global do sector social em termos reais e de acordo com o ritmo de crescimento demográfico.

→ Globalmente, a função de água (130 041 081 320 Kz) e saneamento (2 911 812 434 Kz) continua a perder peso no OGE. Esta situação é muito preocupante dado que a taxa de cobertura de saneamento em áreas urbanas é de apenas 42% e em áreas rurais é de 11%. Já o índice de lavagem das mãos situa-se apenas em 36%. E, segundo o IIMS 2015-2016, 43% dos agregados familiares não dispõem de acesso à água apropriada para beber. Também o Censo de 2014 indicava que somente 6% dos agregados em áreas urbanas dispunham de ligação à rede pública de esgotos e que 87% das famílias residentes em áreas rurais depositavam os resíduos sólidos domésticos ao ar livre. O acesso a água potável e saneamento adequado é fundamental para a saúde e o bem-estar da população.

→ O OGE 2019 revisto orçamenta 73 008 567 468 Kz para o Ministério da Educação. Deste montante, 93,73% destinam-se a despesas correntes e somente 6,27% a despesas de capital. 40,47% do orçamento do sector são destinados ao ensino primário e 33,5% ao ensino secundário. O ensino superior absorve 11,73% e ao ensino técnico-profissional é reservada uma percentagem de 2,15%. Globalmente, e tendo por referência o

ano de 2018, isto implica que o ensino primário conhece neste OGE um acréscimo de 36%, o que é bastante positivo. Em contrapartida, o ensino secundário viu a sua dotação orçamental diminuir 4%.



→ O total afecto à saúde ascende, em termos nominais, a 587 631 040 387 Kz, o que representa um incremento de 51,27% relativamente ao montante orçamentado em 2018. Desse total, apenas uma pequena parte (117 910 959 590 Kz) será gerida directamente pelo MINSA. Neste OGE, verifica-se a redução em 14% do orçamento para os serviços de centros de saúde e maternidade. De acordo com o IIMS 2015-2016, e apenas para citar um dos indicadores, Angola apresenta uma taxa de mortalidade infanto-juvenil de 68 mortes por 1000 nados-vivos. Por conseguinte, está ainda longe de cumprir a meta colocada pelo ODS 3.2, a qual implica a redução do nível de mortalidade infantil para não mais de 25 mortes por 1000 nados vivos em 2030.

→ A função da protecção social tem conhecido, ao longo dos últimos anos, um decréscimo orçamental constante. Este decréscimo é ainda mais acentuado quando se considera a discrepância entre a despesa nominal e a despesa real: um montante nominal de 516 mil milhões de kwanzas corresponderá a uma despesa real de 183 mil milhões de kwanzas, cerca de 35% do valor nominal. Entre 2018 e o presente ano, o orçamento para a protecção social diminuiu 17%.

→ O Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos foi dotado com 38 574 827 382 Kz. Em 2019, perspectiva-se um universo populacional na ordem dos 30,2 milhões, dos

quais mais de 14 milhões de pessoas estarão ainda sem registo. Esta constatação compele a uma reflexão sobre a necessidade de adoptar programas com orçamentos viáveis para acompanhar o crescimento populacional. Neste âmbito, o Programa de Massificação do Registo foi dotado com 1 076 765 827 Kz.

→ É imprescindível que o Programa de Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza esteja integralmente ligado à municipalização da acção social, iniciada em Junho de 2018, e de acordo com o desígnio da descentralização e da orçamentação dos municípios. É necessário assegurar que as administrações municipais tenham as suas capacidades reforçadas no sentido de uma boa utilização de recursos descentralizados em prol das necessidades reais dos seus cidadãos. Para isso, os municípios deverão ser apoiados tecnicamente na área de planeamento e administração financeira pelo nível central. O programa foi orçamentado com 73 406 668 628 Kz, o que representa 0,71% do OGE deste ano.

→ No decorrer de todo o ciclo orçamental, é recomendável que o Estado continue a reforçar as seguintes áreas, tendo como prioridade a realização efectiva dos direitos das crianças e mulheres:



- A disponibilização balanceada e atempada de informação pública;
- A participação pública nos processos de tomada de decisão de políticas nacionais e

ministeriais, ancorada em modelos de consulta alargada;

- A colaboração com actores sociais para reforçar e ampliar a prestação de serviços. Esta colaboração deverá incluir para além dos parceiros privados, as organizações da sociedade civil e comunitárias, incluindo as associações juvenis. Estes actores têm ganho competências e desempenhado um papel fundamental na prestação solidária e inclusiva de serviços públicos, complementando, mas não substituindo, a acção do Estado;
- A capacitação dos cidadãos em termos de participação e de literacia orçamental e financeira. Tal torna-se especialmente importante com a recente aprovação do Orçamento Participativo ao nível municipal (Decreto Presidencial n.º 235/19 de 22 de Julho).